



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 13 de Dezembro de 2022
Ano 14 - Edição DCXCIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.088, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu a servidora Senhora MAGDA APARECIDA TAVARES DA SILVA STAAKS, Professora P3, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de abril de 2022, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.089, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR ao Servidor GLAUCIO OLIVEIRA FONTES ASSIS, Chefe de Divisão, pelo Servidor CLAUDIOMAR VITORINO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será do período de **15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e 56, § 2º da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.090, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor CRISTIANO JOSE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º NOMEAR o servidor CRISTIANO JOSE DA SILVA, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência C18, Departamento Regional do Valo Velho, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.091, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu a servidora Senhora JOSEANE DIAS MARES, Diretor de Escola, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de abril de 2022, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.092, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o a nomeação do Grupo Técnico que irá compor a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPMPPP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso VI e X da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no §1º e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.672, de 17 de agosto de 2017, e no artigo 2º e 3º do Decreto Municipal 3.451, de 23 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira para compor o GRUPO TÉCNICO da COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPMPPP, a partir de 1º de dezembro de 2022, conforme segue:

REGINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS – Secretária Interina da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretária Geral de Gabinete

EDINEIA PREVIATI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

VERALUCIA SANTANTONIO - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CHRISTINA TIEMI NAKANO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Parágrafo único. Esta Comissão será remunerada na ordem de 100% em razão da função a ser executada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.093 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, Chefe de Divisão, referência C15, da Divisão de Informatização, Departamento de Arquivo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.094, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 12/2021, instaurado pela Portaria nº 1.288, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO EBANI FILHO, do Cargo de provimento efetivo de Faxineiro, referência A01, por abandono de cargo, conforme artigo 213, I, e 1º da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, e suas alterações, a partir de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2022.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.096, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 225/2021, de 2 de fevereiro de 2021, que nomeou o GRUPO TÉCNICO PARA PLANEJAR, ACOMPANHAR E COORDENAR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E DESLOCAMENTO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo elencados, da Portaria nº 225/2021, de 2 de fevereiro de 2021, que nomeou a GRUPO TÉCNICO PARA PLANEJAR, ACOMPANHAR E COORDENAR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E DESLOCAMENTO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, a partir de 1º de dezembro de 2022.

ISAIEL RAMOS COSTA SOARES
MARCOS ALEXANDRE ROCHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.100, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER à Servidora TANIA MOREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, a Licença sem vencimentos a partir de 5 de abril de 2023 a 3 de abril de 2025, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 64134/2022, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.101, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor PAULO LUIZ DA SILVA, Motorista, a Licença sem vencimentos a partir de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 61788/2022, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.102, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ADRIANA MACIEL LIMA BARBOSA, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Serviço, referência C13, Serviço Administrativo, Divisão de Patrimônio e Arquivo - Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração, a partir de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.103, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ADRIANA VIEIRA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assessora de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.104 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

Art. 1º LOTAR a servidora SANDY MARQUES DE MORAIS, Chefe de Serviço, referência C13, no Serviço do Cemitério Floreal Eterno, divisão de Serviços de Necrópoles, Departamento de Serviços Municipais, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.105, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEIA, a partir de **1º de janeiro de 2023**, por 4 (quatro) anos, sem ônus para os cofres municipais, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no quadriênio 2023/2026, conforme Lei Municipal nº. 1.805/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 2.500/2015, 2.864/2021 e de acordo com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que representam os segmentos conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo Municipal:

Titular: ALAN FERREIRADA SILVA
Suplente: AMANDA SOARES BUSNELLO

Titular: BRUNNA KATLYN DA SILVA MULLER
Suplente: PAULO ROBERTO VAZ CARIAS

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: JAILSON MACHADO DA SILVA
Suplente: MARCOS RICARDO ALBERTINO

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ELAINE ANDRADE GONÇALVES DIAS - **PRESIDENTE**
Suplente: VERALUCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ROSANA DE MORAES SILVA
Suplente: MARLEI JACI DE ALMEIDA DANTAS SINGER

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ANDREA DUTRA GOMES BRAGA
Suplente: KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO DE ASSIS

Titular: KELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIBERATO – **VICE-PRESIDENTE**
Suplente: ANTONIA SAMARA RODRIGUES DE SOUZA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: ALDENICE OLIVEIRA SOUSA CHAGAS
Suplente: MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO

Titular: MARIA SALETE SOUSA CARVALHO
Suplente: MARIA JOSE DE JESUS SILVA SANTANA

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: RONIE LOURENÇO DE SOUSA
Suplente: RICARDO CHIAVEGATO

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: MARIA VICIRLENE LIMA MENDES
Suplente: TATIANE PESSOA BORGES DA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEKERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.oficial@itapekerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapekerica.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.106, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO CARLOS PAIXÃO, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º NOMEAR o servidor MARCELO CARLOS PAIXÃO, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, Divisão de Compras, Departamento de Suprimentos, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.107, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a 3ª Avaliação do Estágio Probatório dos servidores, que adquiriram estabilidade a partir de 13 de janeiro de 2023, aprovados por meio do Concurso Público nº 01/2015 – D.R.H, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33 e 34, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, dispõe o Resultado Final da 3ª e última Avaliação do Estágio Probatório, dos Guardas Civis Municipais 3ª Classe,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados na 3ª Avaliação do Estágio Probatório os Guardas Civis Municipais de Itapeçerica da Serra – GCMIS, a saber:

MATRÍCULA	ADMISSÃO	DATA FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO	CONCEITO FINAL
13387	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
12075	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	DEFICIENTE
13388	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13389	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
10988	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	BOM
13390	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13391	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13392	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	REGULAR
13393	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13394	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13395	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	BOM
13399	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	REGULAR
13396	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	BOM
13397	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO
13398	13/1/2020	12/1/2023	GCM 3ª CLASSE	ÓTIMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo de Sindicância, tendo em vista os fatos de irregularidades acolhidos em manifestação exarada pela Secretaria-Diretoria Geral e com voto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, notadamente às irregularidades apontadas nos TC 024578.989.20-4 e 012571.989.21-9, em decorrência da licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 005/2020, procedimento este que objetivou, na época, a construção do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação “Arco Iris”, bem como do exame feito ao Contrato nº 5.114/2020, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 36/2016 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º NOMEAR os servidores PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, SILNEY YOSHIMITSU ONO, JULIANA MORAES DE SOUSA e OSVANIR BASTOS VIANA, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida conforme lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

poupa tempo
Itapeçerica da Serra

11. 95220-2974

SEG A SEX 9h às 17h | SÁB 9h às 13h | R. Major Manoel Francisco de Moraes, 25 - Centro

Agendamentos: www.poupatempo.sp.gov.br